



## **01º TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**CONTRATO Nº 012/2025 - Livro 06 - Folhas nº 080 a 093**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7007/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA NO CER "LEATRICE RODRIGUES AFFONSO", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL”.**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.496.213/0001-42, estabelecida à Endereço: Rua BAHIA 193, Cidade: São Carlos, Estado: São Paulo, representada pelo Senhor ITAMAR BEU VAZ DE LIMA, daqui por diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 05/12/2025, através do Despacho 09 do Protocolo 60.303/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução do Contrato nº 012/2025, ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, conforme autorizado na cláusula terceira do contrato.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO**

2.1 Fica prorrogada a execução do Contrato nº 012/2025 por 30 dias, pelo período compreendido entre 24/12/2025 a 23/01/2026.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

3.1 A cobertura da despesa dar-se-á por Notas de Empenho já emitidas: 663-10.01.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.01.2100000; através das notas de empenho 16245/2025.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1 A garantia anteriormente apresentada cobre o período de prorrogação.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo tem por fundamento a cláusula terceira do contrato originário, o art. 111 da Lei Federal 14.133/2021 e a decisão da autoridade competente exarada no Despacho 09 do Protocolo 60.303/2025, e ao qual o presente termo fica vinculado.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 008/2025, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 10 de dezembro de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de



Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
FERNANDO DIANA

BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI  
ITAMAR BEU VAZ DE LIMA

TESTEMUNHAS:  
VIVANE APARECIDA CEREDA  
FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7007/2025  
CONTRATO Nº 012/2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE 10/12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA NO CER "LEATRICE RODRIGUES AFFONSO", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 10 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF:074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: ITAMAR BEU VAZ DE LIMA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 145.399.788-10

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: CARLOS EDUARDO ZEM

Cargo: ENGENHEIRO – GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CPF: